

o evento e comunicará do fato, juntando cópia do Boletim de Ocorrência ou Termo Circunstanciado de Ocorrência ou qualquer outro procedimento, para a Divisão de Polícia Administrativa-DPA, da Polícia Civil do Estado do Pará;

8) Todo estabelecimento abrangido por esta Portaria ou local de realização e evento festivo, seja ele a que título for, religioso ou profano, oneroso ou gratuito, estará sujeito às normas contidas na Portaria nº 092/80-MINTER, na RESOLUÇÃO Nº 001/90-CONAMA, devendo portanto, obedecer aos limites máximos de emissão sonora permitidos por lei para o ambiente externo. O não cumprimento destas normas ensejará medidas cabíveis contra o infrator;

9) Toda atividade administrativa que visa a análise e concessão de permissão para a exploração de atividades abrangidas por esta Portaria cuja realização dependa de prévia autorização do poder público, deverá obedecer, rigorosamente, o contido nos artigos 66 e 67 da lei nº 9.605, de 12.02.1998 (Lei de Crimes Ambientais), sob pena de incorrerem, os responsáveis, em infração penal punível com reclusão e detenção, respectivamente. 10) Eventos festivos de caráter cultural, folclórico e religioso, tais como: carnava, quadra junina e festas de padroeiros terão, se for o caso, portaria específica para tanto, sem embargo das regras contidas no presente instrumento, naquilo que não divergirem.

11) A fiscalização quanto ao fiel cumprimento desta Portaria ficará a cargo das Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” e Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PA, através de seus respectivos setores operacionais;

12) DETERMINAR à Diretoria de Administração e à Assessoria de Comunicação Social da SEGUP-PA, para que adotem as providências necessárias á ampla publicidade deste instrumento;

13) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública

1 Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989

Art. 138. Os Secretários de Estado serão escolhidos dentre brasileiros maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos.

Parágrafo único. Compete ao Secretário de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e na lei:

I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração estadual na área de sua competência, e referendar os atos e decretos assinados pelo governador;

II - expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

2 Lei Estadual nº 5.944, de 02 de fevereiro de 1996

Art. 5º À Secretaria de Estado de Segurança Pública compete coordenar as ações dos órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado, cabendo-lhe realizar as funções básicas previstas

no art. 2º, por intermédio dos órgãos supervisionados a que se refere o art. 3º, inciso III, desta

3 Art. 66. Fazer o funcionário público afirmação falsa ou enganosa, omitir a verdade, sonegar informações ou dados técnico-científicos em procedimentos de autorização ou de licenciamento ambiental:

Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.

4 Art. 67. Conceder o funcionário público licença, autorização ou permissão em desacordo com as normas ambientais, para as atividades, obras ou serviços cuja realização depende de ato autorizativo do Poder Público:

Pena - detenção, de um a três anos, e multa.

Lei. (NR)

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201645
PORTARIA Nº 011/2011-DG/SEGUP
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2011.

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO: o Memorando nº 001/2011-FISP de

03.01.2011;
RESOLVE: Cancelar as férias do servidor DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, Agente Administrativo, MF nº 56154/1, concedida pela Portaria nº 579/2010-DG, que seriam gozadas no período de 17.01 a 15.02.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Claudio Jorge da Costa Lima
Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 021/2011-DG/SEGUP BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/1994. CONSIDERANDO: o Laudo Médico nº 17046 expedida pela Perícia Médica da SEAD de 03.01.2011.

RESOLVE: Conceder à servidora MARIA LUCIDALVA BARATA FERREIRA, Assistente Administrativo, MF nº 2010488/1, 111 (cento e onze) dias de Licença Saúde, no período de 03.01 a 23.04.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Claudio Jorge da Costa Lima
Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 022/2011-DG/SEGUP BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/1994. CONSIDERANDO: o Laudo Médico nº 106693A/1 expedida pela Perícia Médica da SEAD de 01.02.2011.

RESOLVE: Conceder à servidora CLEIDE TORRES DA CUNHA, Assistente Administrativo, MF nº 6121667/1, 60 (sessenta) dias de Licença Saúde, no período de 14.01 a 14.03.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Claudio Jorge da Costa Lima
Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA DE FÉRIAS - FEVEREIRO/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201659

PORTARIA Nº 018/2011-DG/SEGUP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Férias desta Secretaria;
RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares referente ao mês de FEVEREIRO/201

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período (gozo)
Maria de Nazaré Martins Pereira Barros	Tec. Adm. e Finanças	2009/2010	01.02 a 02.03.2011
Carlos Alexandre da Cruz de Carvalho	Gerente	2009/2010	01.02 a 02.03.2011
Maria de Jesus da Silva Bentes	Ag. Adminst.	2010/2011	01.02 a 02.03.2011
Rosane Maria Leitão Neiva	Consultora Jurídica	2010/2011	01.02 a 02.03.2011
Jorge Santana da Cruz Castilho	Assist. Adminst.	2009/2010	10.02 a 11.03.2011
Izaías Braga Furtado Filho	Ag. Administ.	2009/2010	07.02 a 08.03.2011
Maria Priscila Moraes da Costa	Assist. Administ.	2009/2010	07.02 a 08.03.2011

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Diretor Geral/SEGUP

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201784

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 04/02/2011

Justificativa: Alteração da Razão Social, Sócios e endereço da empresa SAMPAIO E COSTA LTDA EPP, conforme consta nas cláusulas primeira, segunda e quarta da Alteração do Contrato Social.

Contrato: 41-10

Exercício: 2011

Contratado: BARROS & MONTEIRO LTDA-EPP

Endereço: Tv Quatorze, Bairro: Mangueirão, 01-A

CEP. 66640-390 - Belém/PA

Telefone: 9132258817 Fax: 9132258817

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Polícia Civil

PORTARIA Nº 00072/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201782

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0553/09-GAB/CORREGEPOL de 09/06/09, instaurada para apurar o despacho da Divisão de Correições, nos autos do TCO nº 35/2009.000402-7/DEAM, figurando como autor o servidor MAURO ANTÔNIO DE SOUZA DAS NEVES, conforme Portaria inicial;

CONSIDERANDO: não ter sido evidenciada qualquer transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0553/09-GAB/CORREGEPOL de 09/06/09, com fundamento no Art.90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS.

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC.

PORTARIA Nº 00073/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201793

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0714/08-GAB/CORREGEPOL de 07/11/08, instaurada para apurar a conduta funcional do servidor: DPC RAIMUNDO JAIME SALES DAS MERCÊS, em razão da denúncia formulada pela Srª. JANETE DO SOCORRO PROGÊNIO BORGES, conforme Portaria inicial;

CONSIDERANDO: que não ficou comprovada a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0714/08-GAB/CORREGEPOL de 07/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC.

PORTARIA Nº 00074/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201804

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0647/08-GAB/CORREGEPOL de 24/10/08, instaurada para apurar o não encaminhamento da VTR PARATI, Cod. 969, placa nº J VX 3938, que serve a Sec. de Mosqueiro, para manutenção dentro do prazo de garantia, fato que ensejou a perda do referido direito, conforme consta no Memº. Nº 436/08/DT e anexos;

CONSIDERANDO: que a revisão do veículo foi providenciada, não havendo prejuízo à Administração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0647/08-GAB/CORREGEPOL de 24/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC.

PORTARIA Nº 00075/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/1/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201808

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0482/08-GAB/CORREGEPOL de 13/08/08, instaurada para apurar a conduta funcional do servidor: DPC ANTÔNIO SÉRGIO COELHO DA CONCEIÇÃO, acerca da denúncia formulada pelo Sr. GLAUBER ALEXANDRE MORAES DE SOUZA, conforme Portaria inicial;